

Of. Nº. 1331 / 2025 - C.E.

Salvador, 7 de agosto de 2025.

Senhor Superintendente, Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº 28.496/2025, de autoria da Deputada Olivia Santana, manifestando aplausos à Prefeitura Municipal de Rio de Contas e a toda população do município, pela belíssima realização da celebração de Corpus Christi 2025.

Atenciosamente,

Deputado Samuel Junior

Deputado Estadual

Ao Ilmo. Sr.

HERMANO FABRICIO OLIVEIRA GUANAIS

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

SALVADOR-BA

